



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 128/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER A MARLI DE LIMA RONN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 57/71, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, licença para gestante no período de 03 de maio a 04 de agosto de 1982, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Pr. 19 de maio de 1982.


Vicente Micke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de maio de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário